



VETO TOTAL AO PL Nº 11452

PROCESSO Nº 68.668

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 657

Trata-se de veto total ao projeto de lei de autoria do Vereador Gustavo Martinelli, que exige, em estabelecimentos industriais, assistência ambulatorial e ambulâncias para atendimento aos trabalhadores e visitantes.

Acompanhamos a manifestação da Consultoria Jurídica da Casa, em seu parecer de fls., no sentido de que o projeto é ilegal e inconstitucional, por conter matéria afeta a outro ente federativo (art. 22, da CF)

Por conta desta evidência, somos favoráveis ao veto oposto pelo Sr. Prefeito.


APROVADO
05/08/2014


Parecer favorável ao veto.


Jundiaí, 05 de agosto de 2014.


Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente


Antonio Carlos Pereira Neto
Membro


Paulo Sérgio Martins
Membro


Antonio de Padua Pacheco
Relator


Roberto Conde Andrade
Membro